



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 61/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **LUAN SANTA BRIGIDA GUIMARAES RIBEIRO**, Assessor Técnico, para empreender viagem para a Cidade de Palmas-TO, Participar do 1º Encontro de Secretários do Meio Ambiente do Estado do Tocantins, que acontecerá nos dias 02 e 03 de junho de 2025.

Devendo **sair às 07h00min do dia 02/06/2025** e com hora prevista para **chegada as 21h00 min do dia 03/06/2025**, com direito a percepção de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem no valor de R\$ **582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um total de R\$ **873,00 (oitocentos e setenta e três reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cd1cac-05062025164830**